



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: _____
CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: _____
Data: ____ / ____ / ____

DATA: 15/09/2017

AUTORIA: ELI STEFANELLO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 358
Data: 18/09/2017 Horário: 14:57
Legislativo - IND 84/2017

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que construa um redutor de velocidade na Rua Flor de Liz, em frente à Capela Santa Catarina.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade construir um redutor de velocidade na Rua Flor de Liz, em frente à Capela Santa Catarina, onde já havia e foi retirado.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que é necessário construir novamente um redutor de velocidade na Rua Flor de Liz, em frente à Capela Santa Catarina, para promover a segurança da população, tendo em vista o grande fluxo de veículos e a alta velocidade que os mesmos trafegam pelo referido local.


ELI STEFANELLO
Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____ / ____ / ____

Obtendo o seguinte resultado:

